



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

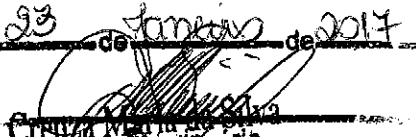
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/01/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 144/2017

De 23 de Janeiro de 2017

23 de Janeiro de 2017


Círcula Maria da Silva

Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de Encarregada dos Serviço Gerais **FG-8** e Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 100% (cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr(a). **ELIENE SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.038.809-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.864.025-61, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N_I matrícula nº 5210, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal